



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 031/2020.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO
CUPIDO – ARACRUZ.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E
O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º A Rua sem denominação CEP-29199899 conhecida como Rua Projetada, Rua que desse a esquerda da igreja assembleia de Deus localizada no Bairro Cupido passa a denominar-se “Rua Flor de Algodão”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 03 de março de 2021.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS
LULA Vereador Partido Democracia Cristã (DC)



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado trata-se de logradouro público sem denominação, ao qual necessita ser denominado oficialmente, simplesmente para proporcionar a identificação das ruas localizadas no no Bairro Cupido antes da igreja Assembleia de Deus a Esquerda neste município. Atendendo assim a solicitação dos moradores, e tendo a finalidade de facilitar os serviços que necessitam de informações mais precisas e oficiais para o atendimento e entrega em domicílio. Estou propondo a pedido dos Moradores para a Rua sem Denominação o nome "Flor do Campo"

Assim sendo, conto com a acolhida dos nobres companheiros vereadores, ao mesmo tempo em que me coloco ao inteiro dispor para esclarecimentos que julgarem oportunos e necessários para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

Aracruz, 03 de março de 2021.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS
LULA Vereador Partido Democracia Cristã (DC)



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

